



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2289-6	Aparecida Ferreira da Silva	Zeladora	15	20/04 a 04/05/2018	Não
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	08	17/04 a 24/04/2018	Não
2694-8	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	244	18/08/17 a 18/04/18	Não
891-5 e 1839-2	Valdete Siqueira da Silva	Prof. de Português e Séries Iniciais	30	26/04 a 25/05/2018	Não
2783-9	Ana Lúcia de Paula Madeira	Professora de Creche	12	13/04 a 24/04/2018	Não
2224-1	Zenaide R. Neto	Agente Comunitário de Saúde	16	26/04 a 11/05/2018	Não
8306-2	Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	Professora de Creche	10	24/04 a 03/05/2018	Não
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	10	02/04 a 11/04/2018	Não
627-0	Siely Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	30	06/12/17 a 04/01/18	Não
675-0	Vera Lúcia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	15	18/10 a 01/11/2017	Não
3141-0	Mauro José Soncini	Operador de Serviços Públicos	20	05/12 a 24/12/2017	Não
3768-0	Flavia Luciana M. da Silva Vital	Psicólogo	30	19/04 a 18/05/2018	Não
446-4	Maria Cristina dos Santos	Professora de Educação Infantil	28	26/04 a 23/05/2018	Não
3148-8	Dayane Aparecida Espindola Duarte	Professora de Pré-Escola	15	23/04 a 07/05/2018	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2120 DE 14/06/2018